EDITAL iCEV Nº 003/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA ESCOLA DE TECNOLOGIA

O Instituto de Ensino Superior iCEV, no uso de suas atribuições, visando à contratação por prazo indeterminado para atender as funções de professor junto à Escola de Tecnologia, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para Professor em caráter de tempo indeterminado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo de seleção pública será executado por intermédio de Comissão composta pelo Coordenador da Escola de Tecnologia do iCEV e 2 professores da instituição, designados pela Diretoria da Presidência do iCEV

1.2. O edital de abertura do Processo de seleção pública será publicado integralmente no site oficial do iCEV, https://www.somosicev.com/processos-seletivos/ .

1.3. O Processo de seleção pública consistirá na análise de títulos de caráter eliminatório, classificatório, prova didática, e entrevista.

1.4. A seleção será conduzida por este Edital, executada pela Coordenação de Engenharia de Software, por meio da comissão acima citada.

1.5. A contratação será por prazo indeterminado.

1.6. Os contratos poderão ser rescindidos unilateralmente a exclusivo critério da iCEV, operando-se a partir de avaliações negativas no exercício do funcionário no que se refere a suas atribuições

1.7. Os demais atos e decisões inerentes ao presente processo de seleção pública serão publicados no site oficial do iCEV, https://www.somosicev.com/processos-seletivos/ .

2. DAS ATRIBUIÇÕES

Denominação	Professor
Atribuições do cargo	Promover a educação dos alunos; construir plano de intervenção específico para os alunos do 1ª ao 8ª períodos dos cursos oferecidos pela Escola de Tecnologia do iCEV; planejar e implementar ações pedagógicas que propiciem aos alunos o desenvolvimento de competências e habilidades ligadas aos cursos da Escola de Tecnologia; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; participar das atividades educacionais e comunitárias da faculdade; Auxiliar, periodicamente, nas atividades acadêmicas propostas pela coordenação da escola de tecnologia.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente no site oficial do iCEV, no período de 09 de dezembro de 2022 a 08 de janeiro de 2023 através do endereço: http://selecao.somosicev.com.br/professor

3.2. No ato da inscrição, os participantes deverão enviar seus documentos pessoais: cópia do CPF e RG e títulos de caráter classificatório. O candidato deve enviar seu currículo lattes atualizado.

3.3. Somente poderá participar do presente processo de seleção pública, professores com disponibilidade de pelo menos 8h semanais.

3.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no presente edital.

3.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a total aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste edital.

4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1. Deverá ser preenchido todos os campos da ficha de inscrição disponibilizada no endereço: http://selecao.somosicev.com.br/professor , assim como anexada toda a documentação citada no item 3.2 neste edital.

4.2. É de inteira obrigação e responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos referentes ao presente Edital do Processo Seletivo Simplificado, os quais serão divulgados e publicados no site oficial do iCEV, https://www.somosicev.com/processos-seletivos/ .

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos se dará por meio de quatro etapas:

5.1.1. 1º Etapa - Análise dos títulos

5.1.2. 2º Etapa - Realização de prova didática

5.1.3. 3º Etapa - Divulgação de resultado parcial e convocação para entrevista

5.1.4. 4º Etapa - Entrevista dos candidatos selecionados na terceira etapa.

6. DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA

6.1. A presente seleção para a contratação visa ao preenchimento das seguintes lacunas de área de atuação, mediante o pagamento de remuneração para as respectivas carga-horárias semestrais:

Área de atuação	Carga Horária
Linguagem de Programação II - Programação Orientada à Objetos	72h semestrais
Interface Humano-Computador	36h semestrais
Gerência, Manutenção e Configuração de Software	72h semestrais
Segurança e Auditoria de Sistemas	36h semestrais
Trabalho de Conclusão de Curso e Metodologia Científica aplicada a Computação	36h semanais

6.2. A carga horária semanal será cumprida de acordo com as necessidades e determinações da Coordenação da Escola de Tecnologia, em quaisquer cursos que integram a Escola.

6.3. Ressalta-se que o presente Processo de Seleção Simplificada visa a contratação de dois professores que devem ser responsáveis pelas área de atuação determinadas no item 6.1

6.4. Fica a critério da Coordenação da Escola de Tecnologia, e de acordo com a disponibilidade do professor, aloca-lo em área de atuação não listada neste edital.

6.5. A seleção visa preenchimento de três (04) vagas para professores, e para cadastro de reserva da instituição.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. O Presente Processo Seletivo Simplificado será realizado mediante Prova de Títulos, através de pontuação de títulos apresentados, conforme tabela abaixo:

Item	Item a ser avaliado	Máximo de títulos	Pontuação	Observação
01	Doutorado	01	5,00	Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em nível de Doutorado reconhecido pelo MEC na área objeto da seleção
02	Mestrado	01	4,00	Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em nível de Mestrado reconhecido pelo MEC (na área objeto da seleção)
03	Especialização	02	1,75	Diploma de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização "Lato Sensu" com carga horária mínima de 360h reconhecido pelo MEC
04	Publicação em Capítulo de livro	03	1.5	O capítulo de livro deve ter sido publicado em período de área afim do curso de Engenharia de Software
05	Artigo publicado em congresso com qualis superior a B3 ou valoração equivalente	10	1,25	O artigo deve ter sido aceito por congresso nacional ou internacional, avaliado pelo programa CNPq com qualis superior ou igual a B3
06	Artigo apresentado em congresso com qualis superior ou igual a B3 ou valoração equivalente	10	1	O artigo deve ter sido apresentado em congresso nacional ou internacional, avaliado pelo programa CNPq com qualis superior ou igual a B3
07	Experiência profissional comprovada	-	1	O candidato pode apresentar comprovação de experiência profissional. Cada ano comprovado equivale a 1 ponto

7.2. O candidato que apresentar qualquer documento aleivoso terá sua inscrição cancelada.

7.3. Os candidatos com pontuação superior a 7,0 serão considerados classificados para próxima etapa.

7.4. A pontuação máxima atribuída nesta etapa é de até 20 pontos.

8. DA PROVA DIDÁTICA

8.1. A prova didática busca avaliar a desenvoltura do candidato ministrando uma aula. Quando da sua convocação para prova didática um tema dentro do escopo das áreas de atuação do item 6.1 será informado ao candidato.

8.2. O candidato deve preparar uma aula de **até** 20 minutos.

8.3. O candidato irá contar com material de suporte para realização da aula (datashow, pincéis, quadro de acrílico, notebook).

8.4. Materiais como plano de aula, lista de exercícios e demais materiais ficam a cargo do candidato.

8.5. O candidato será avaliado pelos membros propostos no item 1.1. Cada membro irá atribuir uma nota de 0 a 20 para a apresentação do candidato.

9. DA ENTREVISTA

9.1. Os candidatos aprovados no item 7 deste edital serão convocados para entrevista com o Setor Gente & Cultura do Instituto de Ensino Superior - iCEV.

9.2. O Setor GC irá realizar avaliação dos candidatos de acordo com critérios vigentes na norma trabalhista brasileira.

9.3. Fica a critério do GC realizar a eliminação prévia de candidatos considerados inaptos para ocupar a função proposta por este edital.

9.4. O Setor GC irá atribuir uma nota qualitativa ao candidato de acordo com a tabela a seguir:

Avaliação do GC	Valor quantitativo
Parcialmente Apto	5
Apto	10

10. DO RESULTADO FINAL

10.1. Verificando os valores das avaliações do item 7, 8 e 9, os dois candidatos mais bem classificados serão considerados aptos à contratação.

10.2. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem:

10.2.1. Maior soma dos títulos;

10.2.2. Idade máxima entre os (a) candidatos (a).

11. A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1. A divulgação será exposta no site oficial do iCEV, https://www.somosicev.com/processos-seletivos/ .

Evento	Início	Fim
Publicação do Edital	15/12/2022	
Inscrições	15/12/2022	08/01/2023
Análise dos documentos	09/01/2023	11/01/2023
Realização da prova didática	12/01/2023	13/01/2023
Divulgação do resultado parcial do processo de seleção para entrevista	13/01/2023	16/01/2023
Entrevista	17/01/2023	20/01/2023
Divulgação do Resultado Final	23/01/2023	

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão composta pelos funcionários nomeados através do item 1.1.

12.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação

Bruno Agrélio

Teresina-PI, 15 de dezembro de 2022